



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEIRO

---

**PORTARIA Nº 548, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Servidora Pública de Cargo Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal; e dá outras providências”*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA cedida**, a Servidora Pública Municipal, de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Semecti, a Sra. Elizângela Silva Lima, brasileira, portadora do RG nº \*\*\*\*\*9484498-0 e CPF nº \*\*\*.875.593-15, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 51ª Zona.

**Art. 2º.** Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, 11 de agosto de 2023.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 548/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 28 de janeiro de 2017, em 11/08/2023.

---

**James Lopes Pereira**  
**Sec. Mun. de Gestão**  
**Portaria 532/2023**